



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO SENHOR JOÃO ALVES SOBRINHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Sr. JOÃO ALVES SOBRINHO (o popular Barra-Limpa), pela sua competência e pelo compromisso assumido na área de transportes de cargas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor - na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 09 de Maio de 2000.



Presidente



Vice-Presidente

Secretário